

> Clique e confira

No dia 24 de maio, o Ministério Público Estadual recomendou que o prefeito exonere a esposa no prazo de 10 dias úteis.

Apesar de ser um cargo de confiança, que é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, a promotoria afirma que a primeira-dama deveria comprovar qualificação técnica ou experiência na administração pública, o que não ocorreu.

Caso a recomendação não seja acatada, o MP afirmou que adotará as medidas judiciais cabíveis.